



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 58ª. SESSÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2010.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Desembargador Rowilson Teixeira; os Senhores Juízes Francisco Reginaldo Joca, Paulo Rogério José, Élcio Arruda, Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves e, ainda, os Juízes Auxiliares Carmen Elizangela Dias Moreira de Resende e Amauri Lemes; o Procurador Regional Eleitoral, Heitor Alves Soares; Secretário, Cícero João de Freitas. Às dezesseis horas e cinco minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso na Representação n. 1436-27.2010.6.22.0000 – Classe 42
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Auxiliar Amauri Lemes
Recorrentes: Confúcio Aires Moura e Comunicare Organizações Ltda.
Advogados: José Almeida Júnior, Carlos Eduardo Rocha Almeida, João Maria Sobral de Carvalho, Clênio Amorim Corrêa e Jonas Mauro da Silva
Recorrido: Ministério Público Eleitoral
Sustentação oral: usou da palavra o advogado José de Almeida Júnior em defesa dos recorrentes.
Decisão: Recursos não-providos, por maioria, vencido o Juiz Francisco Reginaldo Joca, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Recurso na Representação n. 1430-20.2010.6.22.0000 – Classe 42
Procedência: Ariquemes – RO
Relator: Juiz Auxiliar Amauri Lemes
Recorrente: Partido da Mobilização Nacional – PMN
Advogado: Michel Eugenio Madella
Recorrido: Ednaldo Gonçalves Cardoso (Caíco), candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Niltom Edgard Mattos Marena
Decisão: Após o voto do relator rejeitando a preliminar de ilegitimidade ativa, sendo acompanhado pelo Juiz Francisco Reginaldo Joca, divergiram o Des. Rowilson Teixeira e o Juiz Paulo Rogério José, pediu vista dos autos o Juiz João Adalberto Castro Alves. O Juiz Élcio Arruda e a Des.^a Zelite Andrade Carneiro aguardam.

Recurso na Representação n. 1448-41.2010.6.22.0000 – Classe 42
Procedência: Porto Velho – RO
Relatora: Juíza Auxiliar Carmen Elizangela Dias Moreira de Resende
Recorrente: Coligação "Rondônia melhor para todos" (PT/PSB)
Advogados: Ernande da Silva Segismundo, Fabrício Fernandes, Daniel Gago de Souza, Nelson Canedo Motta, Demétrio Laino Justo Filho e Otávio Cesar Saraiva Leão
Recorrido: Agnaldo Muniz
Advogada: Anita de Cacia Notargiacomo Saldanha
Decisão: Recurso não-provido, à unanimidade, nos termos do voto da relatora.
Decisão publicada em sessão.

Recurso na Representação n. 1462-25.2010.6.22.0000 – Classe 42
Procedência: Porto Velho – RO
Relatora: Juíza Auxiliar Carmen Elizangela Dias Moreira de Resende
Recorrente: Coligação "Rondônia melhor para todos" (PT/PSB)
Advogados: Ernande da Silva Segismundo, Fabrício Fernandes, Daniel Gago de Souza, Nelson Canedo Motta, Demétrio Laino Justo Filho e Otávio Cesar Saraiva Leão
Recorridos: Ivo Narciso Cassol e Gazin Indústria E Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
Advogados: Roberto Franco da Silva, Julio Cesar Tissiani Bonjorno, Celso Nobuyuki Yokota e Armando Silva Bretas
Decisão: Recurso não-provido, à unanimidade, nos termos do voto da relatora.
Decisão publicada em sessão.

Ação Penal n. 57 (8263988-39.2009.6.22.0000) – Classe 4
Origem: Autos de denúncia de crime eleitoral n. 703/19ªZE/2008
Procedência: Santa Luzia do Oeste – RO
Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves
Autor: Ministério Público Eleitoral
Réus: José Luiz Vieira – Prefeito, Daniel Luciano – Vereador, e Carlos Manoel Gutierrez
Advogados: José de Almeida Júnior, Carlos Eduardo Rocha Almeida e Darci José Rockenbach
Sustentação oral: usou da palavra o advogado José de Almeida Júnior em defesa dos réus José Luiz Vieira e Daniel Luciano.
Decisão: Após o voto do relator julgando improcedente ação penal, sendo acompanhado pelo Des. Rowilson Teixeira e pelos Juízes Francisco Reginaldo Joca e Paulo Rogério José, pediu vista dos autos o Juiz Elcio Arruda. O Juiz Aldemir de Oliveira e a Des.^a Zelite Andrade Carneiro aguardam.

Embargos de Declaração no Registro de Candidatura n. 1259-63.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Paulo Rogério José
Embargante: Valdelise Martins dos Santos Ferreira
Advogados: Diego de Paiva Vasconcelos e Márcio Melo Nogueira
Embargado: Ministério Público Eleitoral
Decisão: Embargos não-providos à unanimidade e, por maioria, vencidos os Juízes Élcio Arruda, Aldemir de Oliveira e João Adalberto Castro Alves, rejeitada a decretação do caráter protelatório, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Embargos de Declaração no Registro de Candidatura n. 1039-65.2010.6.22.0000 – Classe 38
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Élcio Arruda
Embargante: Etelvina Rosa de Macedo de Carvalho
Advogados: Antonio Manoel Rebello Chagas e Lígia Carla Camacho Furtado
Embargado: Ministério Público Eleitoral
Decisão: Embargos não-providos, à unanimidade, e, por maioria, divergindo neste ponto o Juiz Paulo Rogério José, declarados manifestamente protelatórios. Tudo nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Agravo Regimental na Ação Cautelar n. 1312-44.2010.6.22.0000 – Classe 1
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Élcio Arruda
Agravante: Irandir Oliveira Souza
Advogado: Thiago Freire da Silva
Agravado: Ministério Público Eleitoral
Decisão: Agravo regimental não provido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Registro de Candidatura n. 1441-49.2010.6.22.0000 – Classe 38
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca
Requerente: Coligação “Rondônia de todos nós” (PRB / PSC / PR / PT do B)
Candidato: Milton David Martelli, cargo de Deputado Estadual, n. 10429
Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1443-19.2010.6.22.0000 – Classe 38
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Paulo Rogério José
Requerente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro – n. 15

Candidata: Luana Bruna Sabion Correia Alves e Vieira, cargo de Deputado Estadual, n. 15013

Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1431-05.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Aldemir de Oliveira

Requerente: Partido Socialismo e Liberdade – n. 50

Candidato: Nascimento Antônio da Silva, cargo de Senador, n. 501

Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 807-53.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Aldemir de Oliveira

Requerente: Partido Socialismo e Liberdade – n. 50

Candidato: Francisco Marinho da Silva, cargo de 1º Suplente Senador, n. 501

Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1372-17.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Aldemir de Oliveira

Requerente: Partido Socialismo e Liberdade – n. 50

Candidato: Joelan Marcos Debastiani, cargo de 2º Suplente Senador, n. 501

Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1485-68.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Aldemir de Oliveira

Interessado: Janio Lima Costa

Decisão: Renúncia homologada, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Aprovada, à unanimidade, a convocação de sessão extraordinária do Pleno para a próxima segunda-feira, dia 16/08/2010, às dezesseis horas.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta e sete minutos. E, para constar, eu, (a)

Ata da 58ª. Sessão, em 12 de agosto de 2010 – Sessão Ordinária.

Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 12 de agosto de 2010.

(a) Des.^a Zelite Andrade Carneiro
Presidente

PUBLICAÇÃO:

- Diário de Justiça Eletrônico n. 166, de 09/09/2010, pág. 39/41.